

Memorando nº 008/2023DGO

16/05/2023

Destinatário: Neide Aparecida Souza Lopes
Gabinete da Secretaria de Finanças

Assunto: Requerimento 224-2023 - Vereador Marcelo Tidy

Senhora Secretária,

Em resposta ao Requerimento nº 224/2023, do Vereador Marcelo Tidy, informamos que as **audiências públicas de elaboração** vêm sendo realizadas antes dos envios dos respectivos projetos de lei e, assim que o projeto é encaminhado para o Legislativo municipal, é obrigatória (e assim também tem sido feito) a realização das **audiências públicas de aprovação**.

O planejamento do primeiro ano do Plano Plurianual - PPA vigente (2022-2025), ou seja, do ano 2022, foram definidas as mesmas metas físicas e financeiras nas duas Leis do planejamento orçamentário (PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) referentes ao ano de 2022. Já para o ano de 2023, as alterações no PPA ocorreram na própria LDO vigente, conforme previsto no art. 18 da Lei 9.258 de 22 de setembro de 2022:

"Art. 18. As alterações no planejamento plurianual promovidas nos Anexos V e VI desta Lei, inclusive através do Anexo X desta Lei, no que se refere às metas físicas e financeiras estabelecidas nos programas e respectivas ações de governo, bem como dos objetivos e justificativas dos programas, e inclusões de programas, projetos, atividades e operações especiais, passam a fazer parte dos anexos II e III do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do referido Plano Plurianual, aprovado através da Lei Municipal nº 9079, de 08 de outubro de 2021."

Neste momento o Executivo está na fase inicial dos trabalhos internos e em breve publicará edital para realização de audiência pública para discussão do projeto da LDO 2024, o que deverá ocorrer antes do envio do projeto para o Legislativo. Conforme inciso II, art. 148, da Lei Orgânica do Município de Franca, o prazo para envio do projeto à Câmara Municipal é de até **31 de julho**.

Na ocasião, da realização da audiência pública da LDO 2024, serão discutidas as possíveis alterações no planejamento orçamentário.

Atenciosamente,

PAULO FERNANDO DE SOUZA:13116419809
Assinado de forma digital por
PAULO FERNANDO DE
SOUZA:13116419809
Data: 2023.05.16 10:39:14 -03'00'

Paulo Fernando de Souza
Setor de Planejamento da SEFIN



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO N.º 224/2023

MEIDE

06 05 93

26/04/03

Em 25 / 4 / 2023.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, para **fornecer informações se há planejamento para realização de audiência pública para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e revisão do Plano Plurianual (PPA).**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre esses dois documentos.

As audiências públicas de elaboração da LDO e da LOA e de revisão do PPA são reuniões realizadas pela Câmara para viabilizar o debate prévio entre os cidadãos e os vereadores sobre as matérias orçamentárias. Elas são um instrumento para que o cidadão possa exercer seu direito de conhecer melhor os projetos de lei que se transformarão na LDO, na LOA e na lei de revisão do PPA, de comentar esses projetos e sugerir alterações neles, para, por exemplo, modificar a destinação de uma verba, ou uma prioridade, ou a execução de uma obra, etc.. De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Câmara tem obrigação de realizar essas audiências.

RECEBIDO EM

25/04/2023

João Paulo Passoni Cintra



Câmara Municipal de Franca, em 24 de abril de 2023.


MARCELO TIDY
Vereador

Tidy
Vereador